

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.109/2015**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEFTAC – Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.520/2015 (Processo CEE n.º 363/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-01-2015,

RESOLVE:

Renovar, em caráter precário, a autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno diurno, no período de 03-07-2014 até 30-06-2015, no CEFTAC – Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó, situado na Rua Murilo Emery Lucindo, n.º 67, 3º Pavimento, Centro, município de Guaçuí, ES, mantido pelo CEFTAC – Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó Ltda., CNPJ n.º 06.107.886/0001-53.

Vitória, 09 de fevereiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de fevereiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação